



**7<sup>a</sup>  
SESSÃO**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARNIDE  
MANDATO 2021-2025**

**EDITAL**

Nos termos do n.º 1 do art.º 11.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Carnide, para o **27 de Abril de 2023, pelas 21 horas, na Sala Bento Martins do edifício sede da Junta de Freguesia – Largo das Pimenteiras, 6**, a qual, de acordo com o art.º 31.º do Regimento, se iniciará com o Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do art.º 32 do Regimento, o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo a Ordem do Dia a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Acta da 6.<sup>a</sup> Assembleia de Freguesia de Carnide  
Apreciar e votar a acta da reunião anterior.
2. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia  
Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
3. Prestação de Contas  
Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
4. Aprovação da 1.<sup>a</sup> Revisão Orçamental  
Aprovar a 1.<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
5. Inventário  
Apreciar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
6. Propostas – Protocolos de Cooperação  
Autorizar a celebração de Protocolos de acordo com as alíneas g), i) e j) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Lisboa, 20 de Abril de 2023.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

- Maria Vilar Diógenes -